



PLDO 2027



Pedro Humberto Coelho Marques

PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Francisco Wellington Vale Pinto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

AMPARO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DA LDO

1 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

SEÇÃO II, DO ART. 165

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;**
- II – as diretrizes orçamentárias;**
- III – os orçamentos anuais.**

Parágrafo 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes.....**
- II – o orçamento de investimento.....**
- III – o orçamento da seguridade social.....**



O QUE É LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias ?

É um instrumento utilizado pelo governo municipal para estabelecer as principais **diretrizes e metas** da administração pública, estabelecidos no PPA, que irão nortear a elaboração dos orçamentos anuais.

Além da orientação para a LOA, a LDO ainda disporá sobre alterações na legislação tributária.

Após sua elaboração, é encaminhada para aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.



LEGISLAÇÕES PERTINENTES

ELABORAÇÃO



PRAZO DE ENTREGA



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEGISLAÇÕES PERTINENTES

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SEÇÃO II, DO ART. 165

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as **diretrizes orçamentárias**;
- III – os orçamentos anuais.

Parágrafo 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes...
- II – o orçamento de investimento...
- III – o orçamento da seguridade social...

ELABORAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEGISLAÇÕES PERTINENTES

ELABORAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, 15 de abril, e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período legislativo, como estabelecido no inciso II, § 2º do art. 35 do ADCT

PRAZO DE ENTREGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEGISLAÇÕES PERTINENTES

ELABORAÇÃO



PRAZO DE ENTREGA



LEI COMP. Nº 101/01

Parágrafo Único do Art. 48.

Art. 48 ...

...

Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

PPA

31 de Agosto



LDO

15 de Abril



LOA

01 de Outubro
ART. 52 §10 – Lei Orgânica Municipal

A ser verificado conforme o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecidos em seção de Atos das Disposições Constitucionais

Transitórios – ADCT, art. 35 da CF; Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios.

PPA 2026/2029

LDO



LOA

2027

2028

2029

PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecidos em seção de Atos das Disposições Constitucionais

Transitórios – ADCT, art. 35 da CF; Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios.



PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecidos em seção de Atos das Disposições Constitucionais

Transitórios – ADCT, art. 35 da CF; Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios.



PRAZOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecidos em seção de Atos das Disposições Constitucionais

Transitórios – ADCT, art. 35 da CF; Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios.

PPA 2026/2029

2026

2027

2028

LDO
↓
LOA

COMPOSIÇÃO DA LDO

- | Anexo de Metas Fiscais.
- | Avaliação do cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior.
- | Evolução do Patrimônio Líquido.
- | Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos.
- | Avaliação da Situação Financeira atuarial do RPPS.
- | Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- | Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- | Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

RECEITAS

DEMONSTRATIVOS DE MEMÓRIA E METODOLOGIA
DE CÁLCULOS DAS METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		PREVISÃO	
	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	150.915.500,00	181.099.000,00	226.376.000,00	282.973.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.039.000,00	3.648.000,00	4.561.000,00	5.702.000,00
IPTU	60.000,00	72.000,00	90.000,00	113.000,00
IRRF	1.600.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
ISS	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.875.000,00
ITBI	58.000,00	70.000,00	88.000,00	110.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	23.000,00	28.000,00	35.000,00	44.000,00
Rec. Da Dívida Ativa Tributária - IPTU	23.000,00	28.000,00	35.000,00	44.000,00
Rec. Da Dívida Ativa Tributária - ISS	5.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
Outras	270.000,00	324.000,00	405.000,00	506.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
Contr. Iluminação Pública - CIP	1.600.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		PREVISÃO	
	2026	2027	2028	2029
RECEITA PATRIMONIAL	1.432.500,00	1.719.000,00	2.149.000,00	2.686.000,00
Aplicações Financeiras	1.415.500,00	1.699.000,00	2.124.000,00	2.655.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	20.000,00	25.000,00	31.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	24.000,00	30.000,00	38.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.989.960,00	188.387.000,00	235.485.000,00	294.358.000,00
FPM	48.950.000,00	58.740.000,00	73.425.000,00	91.781.000,00
SUS	20.947.000,00	25.136.000,00	31.420.000,00	39.275.000,00
FNAS	849.500,00	1.019.000,00	1.274.000,00	1.593.000,00
FNDE	3.838.300,00	4.606.000,00	5.758.000,00	7.198.000,00
ICMS	16.000.000,00	19.200.000,00	24.000.000,00	30.000.000,00
IPVA	1.450.000,00	1.740.000,00	2.175.000,00	2.719.000,00
IPI	45.000,00	54.000,00	68.000,00	85.000,00
FUNDEB	59.500.000,00	71.400.000,00	89.250.000,00	111.563.000,00
Transf. De Convênios - Estados	900.000,00	1.080.000,00	1.350.000,00	1.688.000,00
Outras	4.510.160,00	5.412.000,00	6.765.000,00	8.456.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		PREVISÃO	
	2026	2027	2028	2029
Dedução FUNDEB	-12.399.200,00	-14.879.000,00	-18.599.000,00	-23.249.000,00
Outras Receitas Correntes	233.240,00	280.000,00	350.000,00	438.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.705.000,00	8.046.000,00	10.058.000,00	12.573.000,00
Alienação de Bens	85.000,00	102.000,00	128.000,00	160.000,00
Transf. de Capital	6.620.000,00	7.944.000,00	9.930.000,00	12.413.000,00
SUB-TOTAL	157.620.500,00	189.145.000,00	236.434.000,00	295.546.000,00
TOTAL GERAL	157.620.500,00	189.145.000,00	236.434.000,00	295.546.000,00

DESPESAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	ORÇADA		PREVISÃO	
	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	132.038.850,00	158.446.000,00	198.058.000,00	247.573.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	67.130.074,83	80.556.000,00	100.695.000,00	125.869.000,00
Juros e Encargos da Dívida	68.610,00	82.000,00	103.000,00	129.000,00
Outras Despesas Correntes	64.840.165,17	77.808.000,00	97.260.000,00	121.575.000,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	25.401.650,00	30.482.000,00	38.103.000,00	47.630.000,00
Investimentos	23.235.650,00	27.883.000,00	34.854.000,00	43.568.000,00
Inversões Financeiras	20.000,00	24.000,00	30.000,00	38.000,00
Amortização da Dívida	2.146.000,00	2.575.000,00	3.219.000,00	4.024.000,00
SUB TOTAL DA DESPESA	157.440.500,00	188.928.000,00	236.161.000,00	295.203.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	180.000,00	217.000,00	273.000,00	343.000,00
Total Das Despesas	157.620.500,00	189.145.000,00	236.434.000,00	295.546.000,00

INDICADORES FISCAIS – Resultado Primário

Resultado obtido a partir da diferença entre receitas e despesas fiscais de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

- Superávits primários, demonstram a capacidade de pagamento de serviços da dívida.
- Déficits primários podem ser gerados por Operações de Crédito, pois estas não compõem a Receita Primária, já seus respectivos Investimentos, compõe a Despesa Primária.

RECEITA PRIMÁRIA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	150.915.500,00	181.098.000,00	226.372.000,00	282.966.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.039.000,00	3.646.000,00	4.557.000,00	5.697.000,00
IPTU	87.000,00	104.000,00	130.000,00	163.000,00
ISS	1.021.000,00	1.225.000,00	1.531.000,00	1.914.000,00
ITBI	61.000,00	73.000,00	91.000,00	114.000,00
IRRF	1.600.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.000,00	324.000,00	405.000,00	506.000,00
Contribuições	1.600.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
Receita Patrimonial	1.432.500,00	1.719.000,00	2.149.000,00	2.686.000,00
Aplicações Financeiras (II)	1.415.500,00	1.699.000,00	2.124.000,00	2.655.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	20.000,00	25.000,00	31.000,00

RECEITA PRIMÁRIA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2026	2027	2028	2029
Transferências Correntes	156.989.960,00	188.388.000,00	235.485.000,00	294.357.000,00
Cota-Parte do FPM	48.950.000,00	58.740.000,00	73.425.000,00	91.781.000,00
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	19.200.000,00	24.000.000,00	30.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.450.000,00	1.740.000,00	2.175.000,00	2.719.000,00
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferências do FUNDEB	59.500.000,00	71.400.000,00	89.250.000,00	111.563.000,00
Outras Transferências Correntes	31.088.960,00	37.307.000,00	46.634.000,00	58.293.000,00
Dedução FUNDEB	-12.399.200,00	-14.879.000,00	-18.599.000,00	-23.249.000,00
Demais Receitas Correntes	253.240,00	304.000,00	380.000,00	475.000,00
Receitas Correntes Restantes	253.240,00	304.000,00	380.000,00	475.000,00

RECEITA PRIMÁRIA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2026	2027	2028	2029
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	149.500.000,00	179.399.000,00	224.248.000,00	280.311.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.705.000,00	8.046.000,00	10.058.000,00	12.573.000,00
Alienação de Bens	85.000,00	102.000,00	128.000,00	160.000,00
Outras Alienações de Bens	85.000,00	102.000,00	128.000,00	160.000,00
Transferências de Capital	6.620.000,00	7.944.000,00	9.930.000,00	12.413.000,00
Outras Transferências de Capital	6.620.000,00	7.944.000,00	9.930.000,00	12.413.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.705.000,00	8.046.000,00	10.058.000,00	12.573.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	156.205.000,00	187.445.000,00	234.306.000,00	292.884.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	156.205.000,00	187.445.000,00	234.306.000,00	292.884.000,00

DESPESA PRIMÁRIA

DESPESAS PRIMÁRIAS	ORÇADA	PREVISÃO		
	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	132.038.850,00	158.446.000,00	198.058.000,00	247.573.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	67.130.074,83	80.556.000,00	100.695.000,00	125.869.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	68.610,00	82.000,00	103.000,00	129.000,00
Outras Despesas Correntes	64.840.165,17	77.808.000,00	97.260.000,00	121.575.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	131.970.240,00	158.364.000,00	197.955.000,00	247.444.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.401.650,00	30.482.000,00	38.103.000,00	47.630.000,00
Investimentos	23.235.650,00	27.883.000,00	34.854.000,00	43.568.000,00
Inversões Financeiras	20.000,00	24.000,00	30.000,00	38.000,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.146.000,00	2.575.000,00	3.219.000,00	4.024.000,00

DESPESA PRIMÁRIA

DESPESAS PRIMÁRIAS	ORÇADA	PREVISÃO		
	2026	2027	2028	2029
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.255.650,00	27.907.000,00	34.884.000,00	43.606.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	180.000,00	217.000,00	273.000,00	343.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	155.405.890,00	186.488.000,00	233.112.000,00	291.393.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	155.405.890,00	186.488.000,00	233.112.000,00	291.393.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	799.110,00	957.000,00	1.194.000,00	1.491.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	799.110,00	957.000,00	1.194.000,00	1.491.000,00

INDICADORES FISCAIS – Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal Positivo demonstra que houve redução no endividamento do Município, já o Resultado Nominal Negativo demonstra o aumento do endividamento.

INDICADORES FISCAIS – Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.773.776,08	23.198.776,08	19.979.776,08	15.955.776,08
DEDUÇÕES (II)	-6.399.859,16	-8.131.684,26	-9.903.914,02	-12.397.659,47
Disponibilidade de Caixa	-6.399.859,16	10.903.215,28	8.940.636,53	6.258.445,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.827.312,10	10.903.215,28	8.940.636,53	6.258.445,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.065.840,69	12.935.182,28	12.805.830,46	12.677.772,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.161.330,57	6.099.717,26	6.038.720,09	5.978.332,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.173.635,24	31.330.460,34	29.883.690,10	28.353.435,55
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	32.173.635,24	31.330.460,34	29.883.690,10	28.353.435,55
RESULTADO NOMINAL	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	76.570,54	843.174,90	1.446.770,24	1.530.254,55

Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	417.000,00		417.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	Anulação da Reserva de Contingência	217.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	70.000,00	Anulação de Dotações Orçamentárias	200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistência Diversas	80.000,00		
Outras Passivos Contingentes	67.000,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos	180.000,00		180.000,00
Frustração de Arrecadação	40.000,00	Limitação de Dotações Orçamentárias	180.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projetos	50.000,00		
Outros Riscos Fiscais	90.000,00		
TOTAL	597.000,00		597.000,00

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ISS	Incentivo Fiscal e Tributário	Atrair Empresas de Prestação de Serviços	20.000,00	15.000,00	10.000,00	Aumento da Arrecadação e crescimento nas fontes de receita.
IPTU	Incentivo Fiscal e Tributário	Instalação de Indústrias	15.000,00	10.000,00	5.000,00	Aumento da Arrecadação e crescimento nas fontes de receita.
TAXAS	Incentivo Fiscal e Tributário	Instalação de Indústrias	5.000,00	3.000,00	2.000,00	Aumento da Arrecadação e crescimento nas fontes de receita.
TOTAL			40.000,00	28.000,00	17.000,00	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	72.899.678,94	100,00	59.211.603,19	100,00	49.585.688,81	100,00
TOTAL	72.899.678,94	100,00	59.211.603,19	100,00	49.585.688,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(R\$)

AÇÕES PRIORITÁRIAS



Princípios e Prioridades Estratégicas da Gestão Pública para 2027

A gestão pública durante o ano de 2027 será regida pelos seguintes princípios:

1. Eficiência: Otimização do uso dos recursos públicos.
2. Equidade: Distribuição justa dos benefícios das políticas públicas.
3. Transparência: Acesso à informação pública e prestação de contas.
4. Sustentabilidade: Gestão responsável dos recursos naturais e financeiros.
5. Participação Cidadã: Inclusão da sociedade na tomada de decisões.

Princípios e Prioridades Estratégicas da Gestão Pública para 2027

Para o exercício de 2027, são estabelecidas as seguintes prioridades estratégicas:

1. Saúde Pública: Ampliação do acesso aos serviços de saúde e fortalecimento da rede pública.
2. Educação: Investimento em infraestrutura escolar e qualificação de professores e ampliação das escolas em tempo integral.
3. Infraestrutura: Modernização dos sistemas de transporte, energia e saneamento básico.
4. Meio Ambiente: Promoção de políticas de preservação ambiental e combate às mudanças climáticas.
5. Segurança Pública: Parceria com o Governo Estadual com objetivo de contribuir com a melhoria das condições de trabalho das forças de segurança.

ORIENTAÇÕES FISCAIS E ORÇAMENTÁRIAS

Política Fiscal

1. A política fiscal deverá priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas, buscando reduzir o déficit público.
2. Serão incentivadas medidas para ampliar a arrecadação sem aumentar a carga tributária sobre a população de baixa renda.

Limites de Despesas

1. As despesas correntes não poderão exceder 80% da receita líquida estimada.
2. Os investimentos em programas prioritários deverão representar no mínimo 25% do orçamento total.

Controle de Gastos

1. Fica vedado o aumento de despesas com pessoal acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
2. O Poder Executivo deverá apresentar relatórios trimestrais sobre a execução orçamentária.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mecanismos de Participação

1. Serão criados canais digitais para consulta pública sobre a alocação de recursos orçamentários.
2. Audiências públicas serão realizadas para discutir com a sociedade as prioridades dos orçamentos (PPA – LDO – LOA).



A person's hands are shown typing on a laptop keyboard. The scene is bathed in a blue light. Several semi-transparent, futuristic digital overlays are visible, including a magnifying glass icon, a document icon, and a folder icon. The background is blurred, showing what appears to be a computer monitor and other office equipment.

Sinceros agradecimientos,